



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0023/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria CBT.0130/2019 de 31/10/2019, que designa o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus Cubatão.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a composição do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus Cubatão – Compesq.

Presidente

Leandro Fabrício Campelo

Membros

Anna Karina Fontes Gomes
Aristides Faria Lopes dos Santos
Cynthia Rolim Albuquerque Meneguel
Elifas Levi da Silva
Fernando Ribeiro dos Santos
Jairo Augusto dos Santos
Jamielli Tomaz Pereira
Luiz Henrique Kiehn
Marciel Silva Santos
Rafael Stoppa Rocha
Ricardo Hussein Nahra Hammoud
Roberta Silva Antunes
Sueli Maria Preda dos Santos Torres
Thiago Rodrigues Schulze
Wellington Santos Ramos

Art. 3º - Convalidar os atos praticados a partir de 13 de fevereiro de 2020, dia da primeira reunião.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


ROBSON NUNES DA SILVA